



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 322, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a data de realização da 44ª Sessão Ordinária de 2025, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando a Resolução nº 01/2025;
- ✓ Considerando deliberação entre os parlamentares.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a data de realização da 44ª Sessão Ordinária de 2025, transferindo a mesma para o dia 11 de dezembro de 2025, às 8h:00min.

**Art. 2º** Altera o calendário consolidado, anexo, parte integrante desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de dezembro de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## ANEXO

### CALENDÁRIO CONSOLIDADO

CALENDÁRIO DAS SESSÕES			
DATA	LOCAL	HORÁRIO	OBS
“-----”	-----	-----	-----”
<b>08/12/2025</b>	<b>Câmara</b>	<b>08h00</b>	
<b>11/12/2025</b>	<b>Câmara</b>	<b>08h00</b>	